



Comprovante de Publicação

Nº: **25225**

Data/Hora Veiculação: **24/04/2015 15:41**

Ato: **LEI Nº 2.825/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Araucária à Pastora Amélia Drogeviski Bonfim, conforme especifica”.**

Identificação: **1310/2015**

Data Publicação : **27/04/2015**

Completo

LEI Nº 2.825/2015 Súmula: ?Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Araucária à Pastora Amélia Drogeviski Bonfim, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica, por esta Lei, concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Araucária à Pastora Amélia Drogeviski Bonfim, pelos relevantes serviços prestados ao Município. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 22 de abril de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 3456/15 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.04.24 10:47:14 -0300